
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
URBANOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 111/2024
PROCESSO PMCN/RN Nº 275/2024

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa JOELITON CÂNDIDO 04328580400, CNPJ: 47.455.841/0001-57, para prestação de serviços de mão de obra de servente, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, no período de 02 de fevereiro de 2024 a 31 de março de 2024, com valor de R\$ 79,06 (setenta e nove reais e seis centavos) a diária, obedecendo ao limite máximo de 46 (quarenta e seis) diárias, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 2.045/2024.

Currais Novos, 02 de fevereiro de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:CF63F1F8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/03/2024. Edição 3236
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>